



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu

Estado de São Paulo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU e os demais Vereadores que subscrevem a presente Matéria, apresentam ao Egrégio Plenário, nos termos da Legislação vigente, o seguinte:

Projeto de Resolução n.º 01/2015

Dispõe sobre a devolução de bem patrimonial à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu autorizada, através da presente Resolução, a efetuar **devolução** à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, do bem patrimonial abaixo relacionado:

Descrição	Chassi	Placa	Patrimônio
Veículo Fiat/UnoMille Fire	9BD15822544555648	DBS 4840	1809
Veículo Fiat/Siena Fire Flex	8AP17206LB2202998	EHE 1133	2895
Veículo Fiat/Siena Fire Flex	8AP17206LB2202996	EHE 1137	2897
Veículo Fiat/Siena Fire Flex	8AP17206LB2202995	EHE 1139	2898

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 10 de março de 2015.

Claudinei Alves dos Santos
Presidente

Rosana Almeida Camargo
Vice-Presidente

Edvânio Mendes dos Santos
1º Secretário

Jefferson da Silva Siqueira
2º Secretário

Carlos Alberto da Silva Noia

Edvanildo Ferreira do Nascimento

Elisabete Alves Carvalho

Euclides Pereira dos Santos

Gilson Balbino de Oliveira

Gilvan Antônio de França

João Bernardino Leite

Júlio César Campanha

Luiz Carlos Calderoni

Pedro Valdir Amaro Gurgel

Sandoval Soares Pinheiro